



**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 ESTAGIÁRIO
PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE - REF.ª C – LICENCIATURA EM ARQUITETURA
APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

ATA N.º 1/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Celorico da Beira, pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª edição PEPAL, constituído por Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente do Júri, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Ivo Ricardo Ramos Lourenço Borrego, ambos como vogais efetivos.

Considerando o constante no Aviso n.º 50/2019, de 1 de outubro e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 16 de outubro de 2019, o Júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

Foram rececionadas 2 (duas) candidaturas, nos termos do quadro seguinte:

REGISTO DE ENTRADA N.º	NOME DO CANDIDATO
9507/2019	Cristiana Maria Lopes dos Santos
9714/2019	Inês Sofia Bernardo Lopes

Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Cofinanciado por:



1. Admitir ao presente procedimento concursal as candidatas que a seguir se enumeram:

NOME DAS CANDIDATAS
Cristiana Maria Lopes dos Santos
Inês Sofia Bernardo Lopes

2. Não há candidatos excluídos.

Mais deliberou o Júri promover a notificação das candidatas, através de correio eletrónico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Foi ainda deliberado pelo Júri que, findo o prazo de audiência dos interessados, irá ser aplicado o primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exige a presença das candidatas admitidas.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, publicitar a lista provisória de candidatas admitidas no site oficial do Município e proceder à respetiva notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

Celorico da Beira, 25 de outubro de 2019

O Júri



(Bruno Alexandre Castro de Almeida)



(Sónia Cristina Almeida Salgado Fernandes)



(Ivo Ricardo Ramos Lourenço Borrego)

Cofinanciado por:

